



Ata de credenciamento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 12.885/2020, Pregão Presencial 022/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto **TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS VERDES URBANO E DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSES IIA E IIB DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguinte empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	SOLANGE FARIA RODRIGUES
OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTES LTDA	THÁBATA CHAGAS DA MATA
KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	DEBORA DA SILVA FREDMAN
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	ANDRE TEIXEIRA DE LIMA
WW CASIMIRENSE INCORPORACOES EIRELI	Ronan Senna Gomes
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	ANTONIO ROPERIO PANESI
MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO EIRELI	OSNY LUIZ SALAZAR

Por se tratar de certame com grande número de licitantes, foi nomeado uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos de credenciamento, propostas e documentos de habilitação, composta por 03 (três) empresas a saber: **1) a empresa WW CASIMIRENSE INCORPORACOES EIRELI; 2) a empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e 3) KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, todas as propostas das empresas foram **CLASSIFICADAS**. Após a classificação das propostas das empresas, prosseguimos com a etapa de lances até o seu encerramento. Encerrada a etapa de lances, foi classificada a proposta da empresa **MINERAÇÃO E**



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO EIRELI. o pregoeiro tentou negociar o valor da proposta, onde não houve interesse da licitante em negociar seu valor. Prosseguimos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação. Após a abertura dos envelope de habilitação, verificou-se que: A empresa, **MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAI E FILHO EIREL** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 2.414.160,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais), sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Questionados os presentes, responderam que não, renunciando ao direito de recurso neste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 17:28 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão e pela comissão de fiscalização.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

WW CASIMIRENSE INCORPORACOES EIRELI

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME